

**PORTARIA Nº 40.624/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo ao contido no Ofício nº 101/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Suspender a Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 40.310/2014, ao servidor **SERGIO LUIS PRESTES, RG Nº 5.136.234.9, matrícula 2719**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a partir de 28 de agosto de 2014.
- Art. 2º - O saldo de dias de licença prêmio poderá ser usufruído oportunamente, mediante solicitação, por edição de novo ato concedendo os dias que deixarão de ser usufruídos por força do disposto neste ato.
- Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de setembro de 2014.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas